



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº 082/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	
Ficha: 280 - 12.306.0012.2017.0000	FORNECIMENTO	DE
MERENDA AO EDUCANDO.....	12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

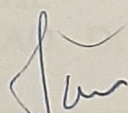
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 060 - 28.843.0000.0002.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA	
DIVIDA.....	-12.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA	CONTRATUAL
RESGATADA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Outubro de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume